

PROJETO DE LEI NR 126/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

07	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT
0706	CULTURA
0706 13	CULTURA
0706 13 392	DIFUSAO CULTURAL
0706 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0706 13 392 0054 2089	EVENTOS MUNICIPAIS
0706 13 392 0054 2089 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
51419/5	1719-TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC F 48.624,94
Total de credito especial 48.624,94	

Art. 2º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):

1719-TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC FOMENTO CULT.LEI 14.	48.624,94
--	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO  
BARREIRO, 02 de outubro de 2025.

---

MARCIA R.R.PRESOTTO  
PREFEITA MUNICIPAL

Pag.: 2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 126/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito especial no orçamento corrente afim de aplicação dos recursos financeiros transferidos através da Lei Aldir Blanc no valor de R\$ 48.624,94, que serão aplicados em fomento a cultura local e regional. Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

---

MARCIA R.R.PRESOTTO  
PREFEITA MUNICIPAL

